



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 827/86 de 03 de Janeiro de 1986

Dispõe sobre a fixação de coeficientes de correção Monetária aplicáveis nos Débitos Fiscais para o mês de Janeiro/ de 1986.

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições/ legais:-

D E C R E T A

Artigo 1º:- Ficam fixados os seguintes coeficientes de Correção Monetária aplicáveis nos Débitos Fiscais/ para o mês de Janeiro de 1986, estabelecidos na Portaria Interministerial SEPLAN/MF de 31 de Dezembro de 1985, do sistema de arrecadação e da Dívida Ativa do Estado.

ANO	MÊS/TRIMESTRE	COEFICIENTES
1.986	Janeiro	1.000
1.985	Dezembro	1.134
	Novembro	1.260
	Outubro	1.373
	Setembro	1.498
	Agosto	1.621
	Julho	1.744
	Junho	1.904
	Maiο	2.095
	Abril	2.343
	Março	2.640
	Fevereiro	2.910
	Janeiro	3.276
1.984	Dezembro	3.620
	Novembro	3.979
	Outubro	4.480
	Setembro	4.951
	Agosto	5.475

L 56
JA




Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

ANO	MÊS/TRIMESTRE	COEFICIENTES
1.984	Julho	6.039
	Junho	6.595
	Maiο	7.182
	Abril	7.821
	Março	8.603
	Fevereiro	9.661
	Janeiro	10.602
1.983	Dezembro	11.414
	Novembro	12.373
	Outubro	13.573
	Setembro	14.863
	Agosto	16.126
	Julho	17.577
	Junho	18.940
	Maiο	20.464
	Abril	22.306
	Março	24.313
	Fevereiro	25.942
	Janeiro	27.499

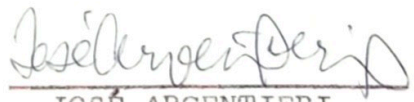
Artigo 2º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE JANEIRO DE 1986



DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
= Prefeito Municipal =

Publicado e Registrado no Departamento de Administração em 03 de Janeiro de 1986



JOSÉ ARGENTIERI
Diretor do Departamento de Administração